



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.206

Conde, 11 de maio de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0024/2017, de 10 de maio de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
18.542.1025.2061	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.000.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.1094	CONSTRUÇÃO DE CENTRO TURISTICO EM JACUMÃ	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários84.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal41.000,00
23.695.1031.1099	CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE ESCOLA DE HOTELARIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários64.000,00
23.695.1031.1901	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários200.000,00
27.812.1032.1034	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBÓL	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal49.000,00
TOTAL	498.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.126.1005.1056	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL COM ACESSO A INFORMÁTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal10.000,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal9.000,00
08.243.1005.2701	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
0	Recursos Ordinários21.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
0	Recursos Ordinários3.000,00
08.244.1005.2074	DESENVOLVIMENTO DAS AIVIDADES DO PBV II (SERV DE ESP DE PRO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
94	Remuneração de depósitos bancários28.000,00
TOTAL	81.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
17.512.1035.1100	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal150.000,00
27.813.1022.1058	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA E DESTRITO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários50.000,00
TOTAL	200.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.2007.2921	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO E PROJETOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários14.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
0	Recursos Ordinários14.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários19.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários19.000,00



3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0	Recursos Ordinários		7.000,00
.....			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários		24.000,00
.....			
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários		4.000,00
.....			
04.122.2007.1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários		20.000,00
.....			
TOTAL			121.000,00
.....			
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE		
10.301.1008.1038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde		200.000,00
.....			
10.301.1008.2033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Transferências de Recursos do SUS		500.000,00
.....			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14	Transferências de Recursos do SUS		200.000,00
.....			
10.303.1011.2042	MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Transferências de Recursos do SUS		200.000,00
.....			
TOTAL			1.100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			2.000.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

PORTARIA Nº 0218/2017 CONDE – PB 10 DE MAIO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ROBSON MARTINS JARJO DE ARRUDA RESENDE**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo Administrativo/O.S nº: 001/2017

Contribuinte: MUSSULO EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA ADM. VENDA LTDA

CNPJ nº: 10.936.657/0001-19

DECISÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. ANÁLISE DE DOCUMENTAL. EXERCÍCIO 2015 E 2016. IMPOSTO PRÓPRIO E DE TERCEIROS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO. INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO OU DEFESA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ESPONTÂNEO. LAVRATURA DE

TERMO DE REVELIA. ART. 208, §3º DA LEI 253/2001. OCORRÊNCIA. PROCEDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

Publique-se.

Conde/PB, 11 de maio de 2017.

SÔNIA MARIA LOPES MEIRA VANDERLEI
Secretária da Fazenda Municipal